CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1° Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE JUNHO DE 2020

"Cria a Comissão Especial de Estudos, visando reformar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina"

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Estudos, visando a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina, na forma de seus artigos 104 e 272.

Art. 2º – A Comissão Especial instituída pela presente Resolução tem como finalidade realizar estudos para a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina, promulgado em novembro de 1999, visando corrigir eventuais incongruências, adequando o texto com o ordenamento jurídico vigente e atualizando-o de acordo com o atual funcionamento da Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. Para a realização dos trabalhos mencionados no *caput*, a Comissão Especial ouvirá o corpo técnico da Câmara Municipal em suas orientações jurídicas e legislativas, considerando ainda os aspectos práticos e históricos do funcionamento do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina.

Art. 3º - A Comissão Especial será composta por 04 (quatro) Vereadores nomeados por Ato da Mesa, e terá 3 (três) meses como prazo de funcionamento, a contar da data de sua nomeação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de junho de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1° Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir uma Comissão Especial de Estudos, visando a **Reforma do Regimento Interno** desta Câmara Municipal.

A iniciativa se dá frente à necessidade de promover um realinhamento do texto do Regimento, que foi promulgado em 1999 e que já sofreu algumas alterações com o passar do tempo. Compatibilizar regras com a Lei Orgânica Municipal, adequando o texto do Regimento com o Ordenamento Jurídico vigente, atualizá-lo frente a modernização dos trabalhos do Legislativo e promover melhorias no aspecto da transparência e eficiência dos serviços prestados pela Câmara Municipal são alguns dos objetivos em que a reforma do Regimento Interno pode alcançar.

A proposta para a reforma do Regimento Interno por Projeto de Resolução, poderia ser realizada diretamente por autoria da Mesa da Câmara ou de 3 Vereadores, porém, os autores do projeto optaram pela criação de uma comissão especial, a fim de aprimorar o debate e os estudos desta importante propositura, levando em consideração a participação dos Vereadores, bem como, do corpo técnico desta Casa de Leis, que detêm a vivência e a experiência do que pode ser melhorado no texto do Regimento.

Com a aprovação da proposta, a Comissão será composta por 4 (quatro) Vereadores e finalizará os seus trabalhos em um prazo de 3 (três) meses, observados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno e o desenvolvimento dos trabalhos e estudos realizados.

Neste sentido, em atendimento ao Princípio Constitucional da Eficiência, apresentamos o presente Projeto de Resolução e contamos com todos os Vereadores para a aprovação do mesmo.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de junho de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador